

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2017 – FCT

ATA DE DILIGÊNCIA

Às catorze horas, do vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete(22/08/2017), na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de janeiro de 2017, sob a presidência da Sra. Lourdes Moser, estando presentes os membros Ângela Preuss e Moacyr Cristofolini Jr. para análise do CI nº. 09/2017 do Setor de Licitações acerca do processo licitatório Tomada de Preços nº 20/2017 – FCT.

Iniciada a sessão, a Senhora Presidente expôs aos presentes o teor do comunicado do Setor de Licitações onde a Comissão é informada que a Empresa Empreiteira de Mão de Obra VB Ltda. foi inabilitada no Processo Licitatório Tomada de Preço nº. 46/2016/PMT por apresentar a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial com dados incorretos.

Na sequência a Presidente solicitou a um membro da Comissão que fizesse pesquisa de consulta da optante do Simples Nacional no site da Receita Federal, onde consta que a situação da Empresa Empreiteira de Mão de Obra VB Ltda. – CNPJ nº. 08.628.996/0001-96 foi excluída do Sistema Simples Nacional em 31/12/2014, corroborando a informação contida no Comunicado Interno.

Assim sendo, a Comissão solicita que a referida Empresa, no prazo improrrogável de cinco (05) dias úteis, se manifeste a respeito das informações sobre a Certidão Simplificada e os dados constantes no Sistema Simples Nacional.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e assinada pela Comissão Permanente de Licitações a presente ata.

Registre-se, publique-se, intímese.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro